

Decreto n.º 001/75.

Quimula.: Constitui a Comissão Municipal do Mobral de Ibaí.
ti, Estado do Paraná para o exercício de 1975.

O Prefeito Municipal de Ibaí, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei.

Considerando que, nos termos do artigo 4.º, II da lei
orgânica dos Municípios, compete a estes, concorrentemente com
o Estado, promover educação:

Considerando que a função mobral está iniciando
um programa de impacto em todo o país para a alfabetiza-
ção de adolescentes e adultos e semi qualificação de mão-de-obra.

Considerando que esse Movimento é orientado de for-
ma a que sua execução seja a nível Municipal;

Considerando que a administração Municipal está
em condições de convocar os grupos comunitários para participar
ativamente desse programa.

Considerando que a administração Municipal está
em condições de convocar os grupos comunitários para parti-
cipar ativamente desse programa

Considerando finalmente a necessidade de ins-
tuir um órgão local com a estrutura simples e flexível
para atender a essas atribuições.

Decreto

Artigo 1º: Fica criada a Comissão Municipal do Mobral de Ibatí, Estado do Paraná, com o objetivo de alfabetização funcional da faixa etária de 12 a 35 anos sob a orientação e supervisão do Movimento Brasileiro de Alfabetização Mobral Central e em harmonia com os órgãos Federais e Estaduais.

§ Único: As funções de Membros das Comissões Municipais serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes ao Poder Público.

Artigo 2º: A Comissão do Mobral de Ibatí, Estado do Paraná, para o ano de 1975 é constituída dos seguintes membros:

- a). Presidente: Napoleão Rolim de Oliveira - Comerciante
- b). Secretário Executivo: Fernando Maynards - Diretor do Grupo Escolar "José Gonçalves Dias".
- c). Encarregado de:

1º - Área Pedagógica:

Terezinha Santos Morais Cordeiro - Inspectora Municipal de Ensino.

Maria Tereza Bianchini - Professora

Darci Cabral do Lago e Silva - Inspectora Auxiliar de Ensino.

Fanny Cordeiro de Siqueira Marcondes - Inspectora Regional do Ensino Primário;

2º - Área de Mobilização:

Francisco Boschini Neto - Comerciante

Francisco Barbosa - Agrônomo do I.B.C.

Haroldo Roberto Bocka - Funcionário da Prefeitura Municipal.

Carlos Alberto Schmalz - Agrônomo da ACARPA.

Ary Bartz Ludek - Agrônomo da ACARPA

3º - Área de Apoio

Terezinha Ribeiro Vedan - Professora.

Dr. Christiano Oliveira Mello - Médico Veterinário - Rio da Rafap.

4: Área Financeira

Terezinha Ribeiro Vedan - Professora

5: Supervisão Global

Terezinha Ribeiro Vedan - Professora

Joaquim Alves da Silva - Funcionário da Prefeitura Municipal

d) Grupo de Trabalho ou Conselho:

1) Presidente: Dr. Celso Rotoli de Macedo - Juiz de Direito

Dra. Floristela Correa Cas Reme - Promotora Pública

Manoel Gonçalves Dias - Agricultor

Presidente da Câmara dos Vereadores

Padre Felix Stefanovicz - Vigário da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus.

Rv. Juencio Monteiro - Pastor da Igreja Presbiteriana.

Rv. José Otigosa - Pastor da Igreja Metodista

Dr. Fernando Delorpes Sousa Reis - Delegado Regional de Polícia.

Ten. Baldino de Siqueira - Com. da 3ª Cia de Polícia do 2º B.T. de Polícia Militar.

Dr. Vilson M. Melena - Advogado - Representante dos Profissionais Liberais

José da Silva Bueno - Presidente do IPE Rur de Ibaiti.

Geraldo Sabo Vieira - Vereador - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibaiti

Arnau Meyer de Anis - Agricultor - Presidente do Sindicato Rural de Ibaiti

Osor Arieta Neryão - Tabelião - Presidente do Lions Club de Ibaiti

Braziliano Santucci - Revolucionário - Presidente

te do Rotary Club de Ibatí.

Dr. Luiz Cabral Franco - Advogado - Presi-
dente da Loja Maçônica Estrela do Deserto.

III - Ibatí

Roseli Scheuma Reis - Professora - Inspectora Re-
gional do Ensino.

Margarida Franklin Gonçalves - Professo-
ra - Inspectora do Ensino Médio

Cloete Sadel de Moura Bueno - Professora
Diretora da Escola Normal Colegial Esta-
dual "Ney Braga".

Roseli Scheuma Schmitt - Professora Dire-
tora da Escola Comercial Estadual "Aldo Dal-
laj".

Mercado Batista de Godoy - Professora - Dire-
tora do Ensino Estadual Antonio Martins de
Nello.

Madre Maria Louracy Martinez - Professo-
ra - Diretora do Colégio Nossa Senhora dos
Navegantes.

João Lucio Martins - Professor - Diretor do
Grupo Escolar Monteiro Lobato.

Maria Dolors Martinez Dib - Professora Di-
retora da Escola de Aplicação Julio Foral
Remy Banneth - Professora - Diretora da Es-
cola Nova Professora Dalva.

§ 1º: As atribuições dos Membros da Comissão serão fi-
xadas pelo Regulamento.

§ 2º: Nos casos de renúncia, impedimento ou licença, o
Prefeito designará o substituto.

Artigo 3º: As despesas com este decreto correrão por conta dos do-
tações orçamentárias consignadas no Ensino Primário.

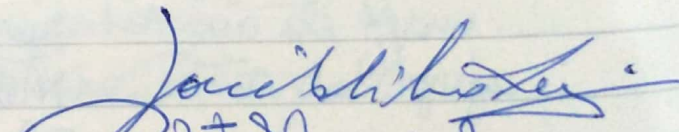
Municipal.

Artigo 4º: Fica criado o Fundo Especial para Alfabetização de natureza contábil, com finalidade de centralizar o movimento financeiro no Mestrado Municipal.

Artigo 5º: Fica aprovado o Regulamento da Comissão Municipal que com este decreto é baixado.

Artigo 6º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogados os disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e
setenta e cinco.


Prefeito Municipal

Secretário.